

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101
Código CVM nº 23.282

FATO RELEVANTE

A **MOVIDA Participações S.A.** (“MOVIDA” ou “Companhia”) (B3:MOVI3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 44/21 (“RCVM 80”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 05.03.2026¹ e 02.04.2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia obteve subscrições efetivas e compromissos de subscrição de investidores em montante suficiente para que seja atingida a subscrição total mínima de R\$ 500.000.011,24 (quinhentos milhões e onze reais e vinte e quatro centavos) necessária para a homologação do Aumento de Capital **MOVIDA**. Vale salientar que o Aumento de Capital poderá atingir o limite máximo de até R\$ 750.000.011,00 (Setecentos e cinquenta milhões e onze reais). Os referidos compromissos de subscrição ainda estão sujeitos à verificação das respectivas condições precedentes.

São Paulo, 02 de abril de 2026

Daniela Sabbag Papa
Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores

¹ Os termos iniciados em maiúsculo não definidos neste Fato Relevante terão o significado do Fato Relevante de 05.03.2026.

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
Publicly-held Company
CNPJ/MF n° 21.314.559/0001-66
NIRE n° 35.300.472.101
CVM Code No. 23.282

MATERIAL FACT

MOVIDA Participações S.A. ("MOVIDA" or "Company") (B3: MOVI3), in compliance with the provisions of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporate Law") and CVM Resolution No. 44/21 ("RCVM 80"), further to the Material Facts disclosed on 03.05.2026² and 04.02.2026, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company has received effective subscriptions and subscription commitments from investors in an aggregate amount sufficient to reach the minimum total subscription of BRL 500,000,011.24 (five hundred million reais and eleven cents) required for the ratification of the **MOVIDA** Capital Increase. It is worth noting that the Capital Increase may reach the maximum limit of up to BRL 750,000,011.00 (seven hundred and fifty million reais and eleven cents). Such subscription commitments remain subject to the satisfaction of their respective conditions precedent.

São Paulo, April 2, 2026

Daniela Sabbag Papa
CFO & IRO

² Defined terms not otherwise defined in this Material Fact shall have the meaning ascribed to them in the Material Fact dated 03.05.2026.